PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 554 /2023

Autoriza repasse de recursos financeiros a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às entidades abaixo relacionadas, nos valores correspondentes:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	27.003,44
Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz	16.784.316/0001-51	12.500
Associação Mão Amiga	08.202.672/0001-91	12.500
Associação Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	12.500
TOTAL		64.503,44

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º serão utilizados os recursos do orçamento vigente a seguir:

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.845.0000.0.022	Apoio à Entidades de Assistência Social-PTMC (BL MAC)	
335043 1600	Subvenções Sociais (1078)	R$ 7.251,72
335043 2660	Subvenções Sociais (1582)	R$ 7.251,72
08.845.0000.0.107	Apoio à Entidades de Assistência Social – S.C.F.V. (BL PSB)	
335043 1600	Subvenções Sociais (1079)	R$ 50.000,00
TOTAL		**R$ 64.503,44**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de junho de 2023.

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.06.22 08:54:21 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 94/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 22 de junho de 2023

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Recebido às 14h20 do dia 22/06/2023
Assinatura

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga conceda repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, à Associação Mão Amiga e à Associação Tatame do Bem, instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para custeio dos serviços socioassistenciais que são por elas ofertados, se destacando que se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, conforme se infere pela leitura dos Memorandos nºs 201 e 202/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653 Dados: 2023.06.22 08:58:17 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Prefeitura de
Formiga
Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 15 de junho de 2023.

MEMORANDO **Nº 201/2023**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PARA: GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V. Exa. enviar à Câmara Municipal de Formiga, o Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a conceder repasse financeiro (Subvenções Sociais), à entidade abaixo relacionada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e executora dos Serviços de Proteção Social Especial, **cujo recurso é oriundo do Governo Federal,** para custear os serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência – **Recurso Vinculado = PTMC** (Piso de Transição de Média Complexidade), conforme plano de Aplicação de Recurso, com a respectiva dotação orçamentária e valor, a saber:

01.10.02.08.845.0000.0.022.3.3.50.43 = Apoio à Entidades de Assistência Social-PTMC (BL MAC)

Entidade	**CNPJ**	**Valor**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	R$ 14.503,44
TOTAL		R$ 14.503,44

Atenciosamente,

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga – MG

Recebido
16/06/2023
Bruna Félix Borges
Secretaria de Gabinete

Prefeitura de
Formiga
Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 15 de junho de 2023.

MEMORANDO **Nº 202/2023**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PARA: GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V. Exa. enviar à Câmara Municipal de Formiga, o Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a conceder repasse financeiro (Subvenções Sociais), às entidades abaixo relacionadas, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e executoras dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, **cujo recurso é oriundo do Governo Federal** para custear os serviços socioassistenciais, **através do Recurso Vinculado = SCFV** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), por meio de inexigibilidade de Chamamento Público, seguindo o que rege a Lei Federal 13.019/2014, com a respectiva dotação orçamentária e valores, a saber:
10.01.02.08.845.0000.0.107.3.3.50.43. = Apoio à Entidades de Assistência Social – S.C.F.V. (BL PSB)

Entidade	CNPJ	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	R$ 12.500,00
Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz	16.784.316/0001-51	R$ 12.500,00
Associação Mão Amiga	08.202.672/0001-91	R$ 12.500,00
Associação Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R$ 12.500,00
TOTAL		R$ 50.000,00

Atenciosamente,

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga – MG

Recebido
16/06/2023
Bruna Félix Soares
Secretária de Gabinete

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA: 20/06/2023

Prezado Senhor,

Solicitamos o envio à Câmara Municipal de Formiga, do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro (Subvenções Sociais), às entidades abaixo relacionadas, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e executora dos Serviços de Proteção Social Especial:

Entidade	CNPJ	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	R$ 27.003,44
Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz	16.784.316/0001-51	R$ 12.500,00
Associação Mão Amiga	08.202.672/0001-91	R$ 12.500,00
Associação Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R$ 12.500,00
TOTAL		**R$ 64.503,44**

Para fazer face às despesas relacionadas acima, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.845.0000.0.022	Apoio à Entidades de Assistência Social-PTMC (BL MAC)	
335043 1600	Subvenções Sociais (1078)	R$ 7.251,72
335043 2660	Subvenções Sociais (1582)	R$ 7.251,72
08.845.0000.0.107	Apoio à Entidades de Assistência Social – S.C.F.V. (BL PSB)	
335043 1600	Subvenções Sociais (1079)	R$ 50.000,00
TOTAL		**R$ 64.503,44**

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Recebido
20/06/2023
Bruna Alves Soares
Secretária de Gabinete